



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA G. P. N.º 288/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Membros e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município das Vertentes, a saber:

Representantes do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério, indicados pelo Prefeito

Titulares – DIVANEIDE SOARES BARBOSA DOS REIS  
FLÁVIA MENEZES DA SILVA  
MONICA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS LEAL

Suplentes – MARIA LÚCIA DE MIRANDA BEZERRA  
MARIA JOSÉ SOARES DE BARROS  
MÁRCIA LÚCIO DE ARRUDA SANTOS

Representantes do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério, atuantes na Rede Municipal de Ensino

Titulares – MARIA RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE  
MARIA APARECIDA DOS ANJOS ASSUNÇÃO

Suplentes – MARIA DA PAZ MORAIS  
IRANI DA SILVA OLIVEIRA ALBUQUERQUE



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

Representantes do Quadro de Servidores, atuantes na Rede Municipal de Ensino

Titulares – ADRIANA SANTANA LEAL  
JUCIENE MARIA SILVA DE MIRANDA

Suplentes – ADAUTO ALVES DE SOUZA  
JOSÉ RICARDO MENEZES DA SILVA

Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Titulares – ÍTALA OLIVEIRA DA SILVA  
CRISTINA COMBÉ DOS SANTOS

Suplentes – CÍCERO RICARDO DA SILVA  
ÉRIKA SHIRLEY SOUZA BEZERRA DA SILVA

Representantes de Alunos do 6º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino

Titular – ANGÉLICA MARIA DA SILVA  
Suplente – MIRELA KARLA DA SILVA RIBEIRO

Representantes das Instituições Privadas de Ensino

Titular – JOÃO PAULO MENEZES DA SILVA  
Suplente – IZABEL MAHIRA SOARES DE BARROS

Representantes do Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular – MARIA DO SOCORRO BEZERRA CASTANHA DE MELO  
Suplente – JACIRA PEREIRA SOARES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2021.

**ROMERO LEAL FERREIRA**  
- Prefeito -